



**Relatório de acompanhamento de estágio supervisionado no  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento –  
Coordenação Geral de Trânsito e Quarentena Animal**

Ana Carolina Campos Magalhães  
Orientadora: Prof. Dr<sup>a</sup>. Ângela Patrícia Santana



---

**ANA CAROLINA CAMPOS MAGALHÃES**

---

**Relatório de acompanhamento de estágio supervisionado no  
Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento –  
Coordenação Geral de Trânsito e Quarentena Animal**

**Trabalho de conclusão de curso de  
graduação em Medicina Veterinária  
apresentado junto à Faculdade de  
Agronomia e Medicina Veterinária da  
Universidade de Brasília**

**Orientador:** Prof. Dr<sup>a</sup>. Ângela Patrícia Santana

BRASÍLIA – DF  
MAIO/2022

## Ficha Catalográfica

Campos Magalhães, Ana Carolina

Relatório de acompanhamento de estágio supervisionado no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Coordenação Geral de Trânsito e Quarentena Animal. / Ana Carolina Campos Magalhães; orientação de Ângela Patrícia Santana. – Brasília, 2022.

32 p.

Trabalho de conclusão de curso de graduação – Universidade de Brasília/Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, 2022.

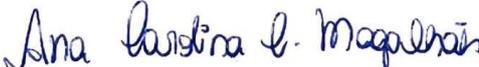
## Cessão de Direitos

Nome do Autor: Ana Carolina Campos Magalhães

Título do Trabalho de Conclusão de Curso: Relatório de acompanhamento de estágio supervisionado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Coordenação Geral de Trânsito e Quarentena Animal.

Ano: 2022

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta monografia e para emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva-se a outros direitos de publicação e nenhuma parte desta monografia pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor.

  
Ana Carolina Campos Magalhães

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

Nome do autor: MAGALHÃES, Ana Carolina Campos

Título: Relatório de acompanhamento de estágio supervisionado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Coordenação Geral de Trânsito e Quarentena Animal.

Trabalho de conclusão do curso de graduação em Medicina Veterinária apresentado junto à Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade de Brasília.

Aprovado em: 04 de Maio de 2022.

Banca Examinadora:

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ângela Patrícia Santana

Instituição: Universidade de Brasília

Julgamento: Aprovado

Assinatura: 

Méd. Vet. Esp. Bruno de Oliveira Cotta

Instituição: MAPA

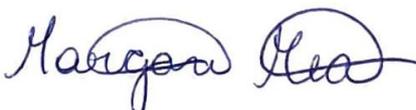
Julgamento: APROVADO

Assinatura: 

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Margareti Medeiros

Instituição: UNICEPLAC

Julgamento: Aprovado

Assinatura: 

Dedico este trabalho a Deus e a toda minha família, por estarem sempre ao meu lado em todos os momentos. Sem eles eu não conseguiria chegar até aqui.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me amparado e guiado, possibilitando a realização desse trabalho.

Aos meus amados pais, Ana Cristina, Thallys e Kleber (in memoriam), por terem me dado o dom da vida, por todos os ensinamentos, todo apoio, cuidado e amor durante todos os dias da minha vida.

A minha avó Zildete em especial, por sempre se esforçar para nos dar o melhor, mesmo com todas as adversidades da vida, por todos os momentos de ensino, atenção e cuidados.

Aos meus irmãos João Victor e Thays, por nossa amizade, parceria e por todos os momentos felizes que passamos juntos.

Ao meu namorado Tadeu, pela paciência, companherismo, por me apoiar nas minhas decisões e por ser sempre tão parceiro.

Ao meu primo Giovanni, pelo incentivo e dedicação nessa reta final, para concluir a realização deste sonho.

As minhas amigas da vida Jaqueline e Tayna, que estiveram comigo em outras etapas e que de alguma forma contribuíram com a minha formação pessoal e profissional.

Às minhas amigas de graduação Thatilla, Isadora, Larissa e Amanda, que estiveram comigo desde o começo, pelos momentos de estudo e descontração compartilhados.

A Prof. Dr<sup>a</sup>. Ângela Patrícia, por toda atenção, empatia, dedicação e compreensão durante a realização deste trabalho.

Por fim, a CGTQA em especial ao Bruno Cotta e a todos os profissionais que me auxiliariam e que tanto contribuíram com o meu aprendizado.

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE FIGURAS .....</b>	<b>vii</b>
<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2. ASPECTOS ECONÔMICOS .....</b>	<b>11</b>
<b>3. DO ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO .....</b>	<b>13</b>
<b>3.1 Considerações .....</b>	<b>14</b>
<b>4. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) .....</b>	<b>14</b>
<b>5. COORDENAÇÃO GERAL DE TRÂNSITO E QUARENTENA ANIMAL (CGTQA) .....</b>	<b>15</b>
<b>6. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE ANIMAL (OIE).....</b>	<b>16</b>
<b>7. ANÁLISE DE RISCO .....</b>	<b>16</b>
<b>8. DOS REQUISITOS SANITÁRIOS.....</b>	<b>18</b>
<b>9. DOS DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO .....</b>	<b>22</b>
<b>10. SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE REQUISITOS E CERTIFICADOS DA ÁREA ANIMAL (SISREC).....</b>	<b>25</b>
<b>11. IMPORTAÇÃO .....</b>	<b>26</b>
<b>12. EXPORTAÇÃO .....</b>	<b>27</b>
<b>13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>28</b>
<b>14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>29</b>

**LISTA DE FIGURAS**

<b>FIGURA 1.</b> Requisitos Gerais de Importação de embrião de bovinos e bubalinos.	<b>20</b>
<b>FIGURA 2.</b> Requisitos Importação de Sêmen bovino para o Canadá.	<b>21</b>
<b>FIGURA 3.</b> Certificado de Exportação de Sêmen bovino para Azerbaijão.	<b>24</b>

## RESUMO

O controle do transporte de animais e de materiais de multiplicação animal é importante para evitar a entrada e a propagação de doenças em território nacional. No Brasil, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é a autoridade responsável pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO), que fixa marcos regulatórios para efetivação deste controle. A atuação do MAPA é voltada também para comércio exterior, com observância aos regulamentos internacionais estabelecidos, em especial, pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), cujos objetivos centrais são: auxiliar no combate a focos de doenças, permitir a rastreabilidade dos produtos transacionados, estabelecer e manter zonas e compartimentos livres de doenças, e favorecer a elaboração de requisitos sanitários para importação de produtos agropecuários. De modo geral, as exigências sanitárias desenhadas pela OIE são lastreadas com fundamentados estudos de análise de risco, os quais visam avaliar a probabilidade de introdução, estabelecimento e disseminação de agentes patogênicos, e suas respectivas consequências biológicas, econômicas e sociais e seu impacto na saúde pública. Por esse motivo, é imprescindível que o Brasil estabeleça requisitos alinhados com os preceitos internacionalmente exigidos, a fim de viabilizar a comercialização de produtos agropecuários de forma segura, evitando contaminações, prejuízos econômicos e principalmente doenças transmissíveis por animais a outros animais, ou a humanos. Devido à preocupação com a saúde animal e pública e a importância da pecuária brasileira no cenário nacional e internacional, surgiu a oportunidade de desenvolver estágio profissional na área de controle de trânsito animal, que é o tema deste trabalho de conclusão de curso. O referido estágio supervisionado foi realizado entre 2 de agosto a 31 de dezembro de 2021, na sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), em Brasília. Durante esse período, houve o acompanhamento de toda a documentação e tramites que contemplam os requisitos e estabelecem as certificações para o controle do trânsito seguro de animais vivos e material genético animal.

**Palavras-chave:** requisitos, certificados, animais vivos, material de multiplicação animal, exportação e importação.

## ABSTRACT

The control of the transport of animals and biological materials from animals is important to prevent the dissemination of diseases into national territory. In Brazil, the Ministry of Agriculture, Supply and Supply (MAPA) is the authority responsible for the Official Veterinary Service (SVO), that fix legal frameworks for the implementation of this control. MAPA's activities are also focused on foreign trade, in compliance with international regulations established by the World Organization for Animal Health (OIE), whose main objectives are: assist in the control of disease outbreaks, allow the traceability of traded products, establish and maintain disease-free zones and compartments, and develop sanitary requirements for the importation of agricultural products. The disease and impact standards are designed on the basis of studies by the OIE probability of risks, establishment and methods of diseases and impacts, and their studies of biological diseases and their impacts, and their biological health principles and their impacts. For this reason, it is necessary for Brazil to establish the necessary products for pre-adjusted animals, in order to enable the promotion of international safety animals, contaminations, start and especially the products with which animals precede the commercialization of other animals or to humans. Due to the concern with animal and public health and the importance of Brazilian livestock in the national and international scenario, the opportunity arose to develop a professional internship in the area of animal transit control, which is the subject of this course conclusion work. This internship was carried out between August 2 and December 31, 2021, at the headquarters of the Ministry of Agriculture, Livestock and Supply (MAPA), in Brasília. During this period, the entire period was monitored, which includes requirements and establishment such as certifications for the control of the safe transit of animals and animal genetic material.

**Key words:** requirements, certificates, live animals, animal multiplication material, export and import.

## 1. INTRODUÇÃO

O setor agropecuário, historicamente, sempre teve significativa representação no produto interno bruto – PIB brasileiro (CNA, 2022). Segundo dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o PIB nacional atingiu em 2021 a marca de R\$ 8,7 trilhões, com a participação do agronegócio em 6,6% (IBGE, 2021).

Nesse contexto, em razão da relevância do setor agropecuário no cenário socioeconômico nacional, inclusive, com impacto no mercado exterior, a intervenção estatal faz-se imprescindível à regulação e à normatização do emprego de bens e serviços vinculados à essa área. Por essa ótica, é importante frisar que a regulação de determinada atividade econômica, em linhas gerais, tem por finalidade preeminente a proteção de direitos fundamentais de qualquer cidadão (Aranha, 2018), tais como a adoção de mecanismos com a finalidade de viabilizar a livre iniciativa para empreender, bem como garantir a saúde e a alimentação da população de forma segura (BRASIL, 1991).

Por esse motivo, a atuação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) visa integrar aspectos mercadológico, tecnológico, científico, ambiental e organizacional do setor produtivo, assim como os setores de abastecimento, armazenagem e transporte de safras, além da gestão da política econômica e financeira destinadas ao agronegócio (BRASIL, 2022).

Dentre suas atribuições legais, o MAPA visa também garantir a segurança alimentar da população brasileira e a produção para fins de exportação, com vistas a aprimorar o setor produtivo nacional e a fomentar a participação e a articulação do Brasil no mercado exterior (BRASIL, 2022).

No que concerne ao ambiente internacional, o Brasil tem importante parcela no comércio de animais vivos e materiais de multiplicação animal (também conhecido como materiais genéticos), tais como bovinos vivos, sêmens, ovócitos, embriões, núcleo celular ou qualquer outro material capaz de transmitir genes à progênie (BRASIL, 2004), bem como genética avícola, tais como ovos férteis de galinha e pintos de um dia (segundo previsto no Relatório Anual de 2021 – ABPA, pp. 98-100).

Segundo a Associação Brasileira de Inseminação Artificial – ASBIA

(2021), em relação ao mercado de sêmen, este produto se subdivide por perfil, sendo para fins de produção de animais de corte ou animais de produção de leite, e suas respectivas operações ocorrem não só para exportações como também para importações. Enquanto as exportações têm destinação em aspectos econômicos, as importações se associam preponderantemente ao desenvolvimento nos campos, principalmente no melhoramento genético dos rebanhos de corte e leite. Ainda, adentrando às operações mercantis com sêmen coletados no Brasil, estas podem ser destinadas: ao cliente final, à exportação e à prestação de serviço (Jornal do Comércio, 2021 e ASBIA, 2021).

Diante de tais informações, é evidente o desenvolvimento desse consolidado nicho no setor agropecuário no mercado, nacional e internacional. Nesse cenário, a atuação do MAPA – por meio de uma fiscalização eficiente e eficaz – fortalece o setor produtivo nacional, favorecendo a inserção do Brasil no mercado internacional (conforme dispõe o art. 1º do ANEXO I do Decreto nº 10.827/2021).

## **2. ASPECTOS ECONÔMICOS**

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicou os resultados do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil no ano de 2021, que apontou um crescimento acumulado total de 4,6%, considerada uma ótima performance em comparação com o ano anterior, no qual foi fortemente afetado pela pandemia da Covid-19 (IBGE, 2022).

Em se tratando do ramo Agropecuário, o desempenho também foi bastante positivo, ao apresentar um aumento de 5,8% no último trimestre do ano de 2021. Contudo, essa marca ainda não foi o suficiente para recuperar a queda de 7,4%, ocorrida no penúltimo trimestre do mesmo ano (CNA, 2022).

Ainda em relação ao Agronegócio, para o ano de 2020, mesmo com a retração do PIB nacional em 3,9%, tal setor demonstrou fôlego ao crescer 3,8% no ano em questão. De modo diverso, os setores da indústria e do comércio contribuíram fortemente para o recuo do PIB naquele ano (CNA, 2022).

No ano seguinte, em 2021, o cenário foi diametralmente oposto.

Enquanto o PIB nacional foi impulsionado pela recuperação econômica pós impacto da pandemia da COVID-19 – ampliando o crescimento para 3,8% –, o setor Agropecuário sofreu um decréscimo de 0,2% no mesmo período (CNA, 2022).

Nesse cenário, é importante mencionar que grande parte da composição do PIB referente ao setor Agropecuário está relacionada à atividade agrícola tradicional de produção de algodão, arroz, banana, batata, cacau, café, cana-de-açúcar, feijão, fumo, laranja, mandioca, milho, soja, tomate, trigo e uva, como também à atividade pecuária convencional como produção de boi gordo, suíno, frango e galinha para corte, leite e ovos, conforme relatório elaborado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea/USP) em parceria com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA, 2022).

Ainda no espectro do Agronegócio, quanto ao mercado de materiais de multiplicação animal (sêmen, embrião, ovócitos, ovos férteis, pintos de um dia e etc), muito embora tenha havido um acentuado aumento de transações comerciais que envolvam tais produtos, não há informações concretas sobre a participação desse ramo, em quantitativo monetário, na composição do PIB nacional, divulgadas de forma segregada (IBGE, 2022).

Diante dessa dificuldade, associada à necessidade de harmonização econômica do produto e a forte alavancagem desse negócio nos últimos anos, a Associação Brasileira de Inseminação Artificial (ASBIA) e o Cepea/USP firmaram parceria com o intuito de criar o denominado “Índice de Preço Médio de Venda de Sêmen”, que contempla todas as raças com material genético comercializado no mercado nacional, a fim de catalogar a produção e a comercialização de sêmen bovino, passando a indicar também seus respectivos preços médios de venda, por raça, praticados pelo mercado (Canal Rural, 2016).

Segundo ASBIA (2021), no que se refere às saídas de doses de sêmen do mercado nacional, em 2020, as exportações contabilizaram aproximadamente 0,0214% das operações totais, que somaram 23,7 milhões de doses; em 2021, estas atingiram 0,0302% da soma transacionada, que totalizou 28,7 milhões de doses.

Do supracitado quantitativo, para o ano de 2021, cerca de 54% das operações de exportação foram de sêmen do tipo corte, e os outros 46% representaram sêmen com aptidão leite. Ademais, em 2020 e 2021, houve

expressivo aumento nas operações de exportação de sêmen, alcançando mais de 70% em taxa de crescimento (ASBIA, 2021).

Noutra vertente, em relação ao comércio exterior de material genético avícola, a Associação Brasileira de Proteína Animal – ABPA, em seu Relatório Anual de 2020, divulgou que houve exportação de aproximadamente 9.024 toneladas de Ovos Férteis de Galinha e cerca de 1.230 toneladas de Pintos de um (01) Dia, somando um faturamento total de quase US\$ 116,6 milhões (ABPA, 2021).

### **3. DO ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO**

A presente monografia tem por objeto e escopo os temas atinentes ao desenvolvimento de estágio profissional supervisionado realizado, pela autora da obra, na CGTQA/DSA/SDA/MAPA (Coordenação Geral de Trânsito e Quarentena Animal, do Departamento de Saúde Animal, da Secretária de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), no período compreendido entre 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Durante este período foram realizadas atividades como: compilação de dados em planilhas, elaboração de relatórios técnicos, pesquisas por assuntos técnicos na rede mundial de computadores, confecção de requisitos sanitários e de certificados veterinários internacionais, e minutas de documentos oficiais.

Ato contínuo, foi dada a devida oportunidade de vivenciar, na prática, os conhecimentos adquiridos ao longo de todos os anos de graduação, contribuindo para o aperfeiçoamento do conhecimento sobre controle de trânsito animal no mercado internacional, sobretudo a respeito dos requisitos para importação, dos certificados para exportação, além de experimentar a prática diária do serviço veterinário oficial sob competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

### **3.1 Considerações**

Neste período de estágio a maior dificuldade encontrada foi trabalhar os documentos de requisitos e certificados em outros idiomas, especialmente inglês e espanhol. Por se tratar de uma atividade econômica tão predominante no país, o Brasil tem relação de importação/exportação com países de quase todos os continentes.

No geral o estágio exigiu muita leitura para conhecimento técnico suficiente para a realização das atividades designadas. Como por exemplo, momentos de negociação analisar requisitos e as medidas equivalentes mais viáveis a serem atendidas. E ainda que conseguisse identificar se tal requisito era necessário ou não ser feito no Brasil, pois as vezes a doença em questão já estava há muito tempo sem ter casos de ocorrência no país.

## **4. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)**

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ao promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agropecuárias, em benefício da sociedade brasileira, visa protagonizar a proteção multinível das diversas áreas que permeiam a atividade agropecuária nacional (BRASIL, 2021).

Nesse escopo, via de regra, os produtos agropecuários passam obrigatoriamente por auditorias executadas pelo MAPA, cuja finalidade é a de verificar a adequação e a regularidade dessas mercadorias de frente aos padrões de qualidade pré-definidos pelo órgão (em consonância com o art. 29-A da Lei 8.171/1991).

Com efeito, dentre as formas de fiscalização desempenhadas pelo Ministério, destaca-se a vigilância, a defesa e a inspeção sanitária, as quais visam, dentre outras funções, assegurar a saúde dos rebanhos animais e a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária (conforme dispõe o art. 27-A da Lei 8.171/1991).

Com muita razão, vislumbrando o desempenho do papel institucional do

MAPA e visando à preservação da saúde da população, o Ministério tem por competência estabelecer importantes marcos regulatórios de ordem sanitária e zoossanitária no agronegócio nacional (BRASIL, 1991), que são realizadas por meio de Certificações, tendo por objetivo garantir a origem, a qualidade e a identidade dos produtos certificados (art. 62 do ANEXO do decreto nº 5.741/2006).

É relevante registrar que, no âmbito de atuação do MAPA, em se tratando de animais vivos e materiais de multiplicação animal, a Coordenação Geral de Trânsito e Quarentena Animal (CGTQA) é a unidade responsável pela elaboração dos supracitados certificados (art. 99 do Decreto nº 5.741/2006 e art. 192, inciso I, da Portaria nº 562/ 2018) .

## **5. COORDENAÇÃO GERAL DE TRÂNSITO E QUARENTENA ANIMAL (CGTQA)**

A elaboração dos requisitos de saúde animal e certificados zoosanitários internacionais é de competência da Coordenação Geral de Trânsito e Quarentena Animal – CGTQA. Dentre suas diversas atribuições, cabe a esta coordenação geral planejar e coordenar ações relacionadas a importação, exportação e trânsito nacional de: animais terrestres e aquáticos; materiais de multiplicação de animais terrestres e aquáticos; produtos e subprodutos oriundos de animais terrestres e aquáticos; e materiais biológicos oriundos de animais terrestres e aquáticos e agentes de interesse em saúde animal para fins científicos ou comerciais, além de elaborar, atualizar, propor e orientar a aplicação dos regulamentos sanitários (art. 192, incisos I e III, portaria MAPA nº 562 de 2018).

Os documentos de certificação e requisitos são elaborados com base em análise de risco, controles sanitários, status zoossanitários, além de localização geográfica e disponibilidade de infraestrutura e de recursos humanos, disponibilizados pela Organização Mundial de Saúde – OIE (conforme o art. 56 do ANEXO do Decreto nº 5.741/2006 e OIE, 2022).

## **6. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE ANIMAL (OIE)**

A Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) é o órgão referência das Nações Unidas responsável pelo desenvolvimento de padrões sanitários internacionais para a prevenção e o controle de enfermidades animais e zoonoses (OIE, 2022)

A OIE é responsável pela elaboração e publicação do Código Sanitário para Animais Terrestres e Aquáticos, que estabelece critérios para manutenção da saúde e do bem-estar de diferentes espécies animais presentes no mundo. Dentre as missões institucionais da OIE, a transparência e a disseminação de conhecimento sobre a saúde animal das mais variadas espécies existentes ao redor do mundo são tidas como as principais (OIE, 2022).

A fim de viabilizar o processamento íntegro e tempestivo das informações obtidas por esse organismo internacional, a OIE, desde 2005, mantém o sistema World Animal Health Information System (WAHIS), que consiste na coleta, análise e posterior disseminação de conhecimentos e informações, por meio de uma extensa lista, a qual contempla todas as notificações, em nível global, das doenças existentes em animais terrestres e aquáticos (OIE, 2022).

## **7. ANÁLISE DE RISCO**

Segundo a OIE (2010) não há um único modelo de análise de risco que possa abranger e ser aplicável a toda e qualquer situação, podendo ser utilizados diferentes métodos, sob diferentes circunstâncias.

Em linhas gerais, a análise de risco é um processo que visa estimar a probabilidade e o impacto da ocorrência de determinado risco. O risco, por sua vez, pode ser sucintamente definido como a probabilidade da ocorrência de um evento adverso, agregada à magnitude de suas consequências biológicas e econômicas e de seu impacto na saúde pública. (Miller et al. 1993, OIE 2006).

A identificação e a mensuração da variável “risco” se dão por meio de modelagens e aplicação de paradigmas no campo da estatística, bem como da matemática. Nesse contexto, o pressuposto básico da análise de risco consiste na

previsão de cenários que possam influenciar em eventuais decisões de indivíduos os quais se apresentam, de alguma forma, relacionados com o objeto sob análise (OIE, 2010).

Didaticamente, o processo de análise de risco subdivide-se em 4 (quatro) componentes: 1) identificação dos perigos; 2) avaliação dos riscos; 3) gerenciamento dos riscos; e 4) comunicação dos riscos. Ademais, elucida-se que tais riscos podem possuir características quantitativas (as quais são matematicamente aferíveis) ou qualitativas (que se sobressaltam os aspectos subjetivos) (OIE, 2010).

Antes de tratar da identificação dos perigos, cabe conceituar perigo como a origem de um dano potencial, hábil a causar um evento adverso. Passando à identificação dos perigos propriamente dita, tal processo consiste na identificação de algum agente patogênico, físico ou químico, que, ao ser introduzido em determinada região, tem a capacidade de trazer danos sanitários ou econômicos à produção animal e à saúde pública (Covello & Merkhoher 1993, Miller et al. 1993, MacDiarmid & Pharo 2003, OIE 2006).

Em seguida, no que tange à avaliação dos riscos, esta etapa é caracterizada pela avaliação da probabilidade de ocorrência do risco e as suas consequências biológicas e econômicas quando do ingresso, da difusão e da manutenção do perigo em determinada região (MacDiarmid 1993, MacDiarmid & Pharo 2003, Murray et al. 2004, OIE, 2006 e 2012b). É importante consignar que, a depender da circunstância e das variáveis envolvidas, a avaliação do risco desdobra-se em qualitativa ou quantitativa (OIE, 2010).

Quanto ao gerenciamento dos riscos, nessa fase se consolida o processo de identificação, avaliação, seleção e implantação de medidas que visem mitigar a probabilidade de ocorrência de evento não desejado ou reduzir a magnitude das consequências vinculadas à ocorrência do evento indesejado (Bier & Mosleh 1990, Pintelon 1994, MacDiarmid & Pharo 2003, Campbell 2008).

Ressalta-se que a fase de gerenciamento dos riscos é extremamente importante para a elaboração dos requisitos constantes dos documentos de Certificação e de Requisitos confeccionados pelo MAPA (Conforme o art. 56 do ANEXO do Decreto nº 5.741/2006).

Nessa etapa, cabe a cada país mensurar e impor um nível de risco

aceitável, cujo seu grau é arbitrado e concebido como compatível com a sua respectiva proteção animal e saúde pública (OIE, 2012b). Contudo, a definição de risco aceitável nem sempre é tarefa tão fácil, pois cada país possui diferentes níveis de aceitação em relação a cada produto agropecuário objeto de comercialização internacional (MacDiarmid 1993, Murray et al. 2004).

No que concerne à comunicação dos riscos, a referida etapa se caracteriza pelos aspectos extrínsecos da análise de riscos e tem por finalidade garantir a transparência de todo o processo. Nesse sentido, há forte atuação em prol do estabelecimento e da constante manutenção dos canais de comunicação com todos os atores interessados ou envolvidos no processo (OIE, 2006).

Por último, esclarece-se que a análise de risco tem por objetivo avaliar o risco e definir medidas de mitigação na introdução de doenças dos animais no território nacional associada ao animal ao produto em questão, este estudo é a base para a elaboração dos requisitos (BRASIL, 2021 e OIE, 2022).

## **8. DOS REQUISITOS SANITÁRIOS**

Os Requisitos, sob responsabilidade do MAPA, têm por função primordial reduzir a um nível de risco aceitável o ingresso de mercadorias importadas, desde que atendidas as peculiaridades determinadas pela legislação brasileira e as orientações da OIE (art. 100 do Decreto nº 5.741/2006 e OIE, 2022).

Nesse ponto, leva-se em consideração os avanços dos conhecimentos científicos, bem como as recomendações do Código Sanitário para Animais Terrestre da Organização Mundial de Sanidade Animal – OIE, para que o MAPA mantenha os requisitos de importação sempre atualizados (OIE, 2022).

Atualmente, a CGTQA é a unidade, dentro do MAPA, responsável por participar de forma representativa na elaboração dos Requisitos de Importação Gerais (RIGs), que constituem regras base estabelecidas para que qualquer país possa exportar para o Brasil (Carvalho; Melo; Drummond, 2007 e art. 26, inciso III do Decreto nº 10.827/2021).

Tratando-se de animais vivos e material de multiplicação animal, seus respectivos requisitos são discutidos e elaborados em conjunto com os países

integrantes do MERCOSUL e publicado por meio de Resoluções, incorporadas ao ordenamento jurídico brasileiro por meio de instrumento normativo expedido pelo MAPA (BRASIL, 2022).

Os Requisitos Específicos de Importação por País (RIs), são acordos sanitários, que exsurgem de acordos bilaterais, provenientes de negociações e ajustes finos firmados entre o Brasil e outro país ou com blocos econômicos exportadores, para que se consolide o processo de importação de materiais de multiplicação animal e animais vivos para o Brasil. (Carvalho; Melo; Drummond, 2007 e art. 107 do Decreto nº 5.741/2006).

Destaca-se que os RIs possuem aplicação subsidiária aos RIGs, em razão de eventual dificuldade superveniente quando do cumprimento integral dos requisitos constantes dos Requisitos Gerais de Importação, compatibilizando, sempre que possível, requisitos que apresentam garantias de equivalências (Carvalho; Melo; Drummond, 2007 e art. 107 do Decreto nº 5.741/2006).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO -  
 MAPA  
 Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA  
 Departamento de Saúde Animal - DSA  
 Coordenação do Trânsito e Quarentena Animal - CTQA

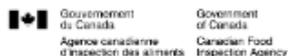
RIG.EMB.BOV.OUT.18

**REQUISITOS ZOOSANITÁRIOS DO BRASIL PARA A IMPORTAÇÃO DE EMBRIÕES DE BOVINOS E DE BUBALINOS COLETADOS IN VIVO E, OU, PRODUZIDOS IN VITRO**  
**REQUISITOS ZOSANITARIOS DEL BRASIL PARA LA IMPORTACIÓN DE EMBRIONES DE BOVINOS Y BUBALINOS COLECTADOS IN VIVO Y/O PRODUCIDOS IN VITRO A LOS ESTADOS PARTES**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS/ INFORMACIONES GENERALES**

- 1) Os requisitos aqui especificados foram elaborados de acordo com a Resolução GMC MERCOSUL Nº 44/17, incorporada ao ordenamento jurídico nacional do Brasil pela Instrução Normativa Mapa Nº 38, de 25 de julho de 2018 que foi publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de agosto de 2018.  
*Los requisitos que están especificados en este documento fueron elaborados de acuerdo con la Resolución GMC MERCOSUR Nº 44/18, incorporada al ordenamiento jurídico nacional del Brasil por la Instrucción Normativa Mapa Nº 38, de 25 de julio de 2018 que fue publicada en el Diario Oficial de la Unión en el día 01 de agosto de 2018.*
  
- 2) Toda importação de embriões bovinos e bubalinos deverá estar acompanhada de Certificado Veterinário Internacional (CVI), emitido pelo Mapa e que certifique o cumprimento dos requisitos zoossanitários aqui estabelecidos, emitido em português e na língua oficial do país exportador.  
*Toda importación de embriones bovinos y bubalinos deberá estar acompañada del Certificado Veterinario Internacional (CVI) emitido por el Mapa, que certifique el cumplimiento de los requisitos zoosanitarios que constan en la presente Resolución, emitido en portugués y en la lengua oficial del país exportador.*
  - 2.1. O modelo de CVI deverá ser previamente acordado entre o país exportador e o Mapa e de acordo com o estabelecido no Anexo do presente documento.  
*El modelo de CVI deberá ser previamente acordado entre el país exportador y el Mapa y de acuerdo con lo establecido en el Anexo de la presente Resolución.*
  
- 3) O CVI terá uma validade de sessenta (60) dias a partir da data de sua emissão.  
*El CVI tendrá una validez de sesenta (60) días a partir de la fecha de su emisión.*
  
- 4) O país exportador ou zona ou compartimento do país exportador que cumpre com o estabelecido nos capítulos correspondentes do Código Terrestre da OIE para ser considerado oficialmente livre e obter o reconhecimento do Estado Parte importador para alguma das doenças para as quais se requerem provas e vacinações estará isento da realização das mesmas, assim como isento da certificação dos estabelecimentos livres.  
*El país exportador a zona o compartimento del país exportador que cumple con lo establecido en los capítulos correspondientes del Código Terrestre de la OIE para ser considerado oficialmente libre y obtener el reconocimiento del Estado Parte importador para alguna de las enfermedades para las que se requieren pruebas y vacunaciones, estará exento de la realización de las mismas, así como exento de la certificación de establecimientos libres.*
  - 4.1. Nesse caso, a certificação de país, zona ou compartimento livre das doenças em questão deverá ser incluída no CVI.  
*En este caso, la certificación de país, zona o compartimento libre de las enfermedades en cuestión deberá ser incluida en el CVI.*
  - 4.2. No caso de doenças para as quais a OIE não emite reconhecimento oficial de país ou zona livre, o Brasil poderá solicitar informação adicional para o reconhecimento dessa condição sanitária do país exportador.  
*En el caso de enfermedades para las cuales la OIE no emite reconocimiento oficial de país o zona libre, Brasil podrá solicitar información adicional para el reconocimiento de dicha condición sanitaria del país exportador.*

FIGURA 1 – REQUISITOS GERAIS DE IMPORTAÇÃO DE EMBRIÃO DE BOVINOS E BUBALINOS (SISREC/MAPA, 2022).



REFERENCE NUMBER: \_\_\_\_\_  
 NÚMERO DE REFERÊNCIA \_\_\_\_\_  
 RI.CA.SE.BO.FEV.19

**VETERINARY HEALTH CERTIFICATE / CERTIFICADO ZOOSANITÁRIO**  
**EXPORT OF BOVINE SEMEN TO BRAZIL / EXPORTAÇÃO DE SÊMEN BOVINO PARA O BRASIL**

Country of origin / País de origem: **CANADA**

Issuing Authority: **CANADIAN FOOD INSPECTION AGENCY**  
 Autoridade emitente: **AGÊNCIA CANADENSE DE INSPEÇÃO DE ALIMENTOS**  
**GOVERNMENT OF CANADA / GOVERNO DO CANADÁ**

Commodity / Mercadoria: **FROZEN BOVINE SEMEN / SÊMEN BOVINO CONGELADO**

ORIGIN / PROCEDÊNCIA

Name of Exporter / Nome do exportador: \_\_\_\_\_

Address / Endereço: \_\_\_\_\_

Name of the Centre for semen collection and processing: \_\_\_\_\_  
 Nome do Centro de colecta e processamento de sêmen (CCPS) \_\_\_\_\_

Address / Endereço: \_\_\_\_\_

Centre registration number / Número do registro do centro (CCPS): \_\_\_\_\_

Quantity of cryogenic semen containers (in numbers and letters): \_\_\_\_\_  
 Quantidade de botijões criogênicos do sêmen (em números e letras) \_\_\_\_\_

Seal numbers placed on containers: \_\_\_\_\_  
 Lacre dos contenedores numeros: \_\_\_\_\_

Means of transport / Meio de transporte: \_\_\_\_\_

Embarkation point / Ponto de saída: \_\_\_\_\_

DESTINATION / DESTINO

Country of destination / País de destino: \_\_\_\_\_

Name of the importer / Nome do importador: \_\_\_\_\_

Address / Endereço: \_\_\_\_\_

Import authorization number / No de autorização de importação: \_\_\_\_\_

**ANIMAL HEALTH INFORMATION / INFORMAÇÕES ZOOSANITÁRIAS**

I, the undersigned Official Veterinarian, duly authorized by the Government of Canada, hereby certify that:  
 Eu, abaixo assinado, veterinário oficial, devidamente autorizado pelo governo do Canadá, declaro que:

**Exporting country / País exportador**

1. During the period of semen collection and for at least thirty (30) days after the last collection of semen, Canada complied with the provisions in the relevant chapters of the OIE Terrestrial Code to be considered officially free of lumpy skin disease and contagious bovine pleuropneumonia. / Durante o período de coleta do sêmen e por pelo menos trinta (30) dias posteriores à última coleta de sêmen, Canadá cumprido com o estabelecido nos capítulos correspondentes do Código Terrestre da OIE para ser considerado oficialmente livre de Dermatose Nodular Contagiosa e Pleuropneumonia Contagiosa Bovina.
2. Canada is free of foot and mouth disease (FMD), without vaccination. Donors did not show any clinical sign of FMD on the day of semen collection and during thirty (30) days after collection, and have stayed at least three (3) months prior to semen collection in a country free of FMD where vaccination is not performed. / O Canadá está livre de Febre Aftosa sem vacinação. Os doadores não mostrou qualquer sinal clínico de Febre Aftosa no dia da coleta do sêmen e nem durante os trinta (30) dias posteriores a essa coleta, e ter permanecido pelo menos os três (3) meses anteriores a coleta de sêmen em um país ou zona livre de Febre Aftosa no qual não se aplica a vacinação.
3. Canada has never registered cases of the disease known as Schmallenberg virus. / O Canadá nunca registrou casos da doença conhecida como Schmallenberg virus.

**Centre for semen collection and processing / Centro de coleta e processamento do sêmen**

4. The centre was registered and approved by the Veterinary Authority of Canada and complied with the conditions set out in the relevant chapter of the OIE Terrestrial Code, applicable to the collection and treatment of the semen. / O centro foi registrado e aprovado pela Autoridade Veterinária do Canadá e respeitado as condições estabelecidas no capítulo correspondente do Código Terrestre da OIE, aplicáveis à coleta e tratamento de sêmen.
5. The semen was collected and processed under the supervision of the authorized veterinarian of the centre. / O sêmen foi coletado e processado sob a supervisão do veterinário autorizado do centro.

FIGURA 2 – REQUISITOS IMPORTAÇÃO DE SÊMEN DE BOVINO PARA O CANADÁ (SISREC/MAPA, 2022).

## 9. DOS DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO

Em relação ao processo de certificação oficial pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, a emissão dos documentos internacionais visa verificar o atendimento das regras base de ordem sanitária impostas pela autoridade veterinária do país importador, sendo tal emissão de competência dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários (AFFAs) em exercício no MAPA (art. 62, § 2º, do Decreto nº 5.741/2006).

Nessa matéria, os AFFAs são responsáveis por avaliar a execução de atividades como: prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais; fiscalização do transporte e do trânsito de animais; bem-estar de animais de produção; registro e fiscalização; registro e fiscalização de material de multiplicação animal; registro genealógico animal e de provas zootécnicas; e auditorias (art. 63, parágrafo único, do Decreto nº 5.741/2006; e art. 26, inciso II, do Decreto nº 10.827/2021).

Quanto aos encargos inerentes à função dos AFFAs lotados na Coordenação Geral de Trânsito e Quarentena Animal (CGTQA), além das análises de requisitos exigidos por autoridades veterinárias de potenciais países importadores de produtos agropecuários brasileiros, estes profissionais ainda são, na prática, responsáveis por verificar eventuais óbices e possibilidades de cumprimento dessas exigências sanitárias (art. 100 do Decreto nº 5.741/2006).

Numa vertente mais operacional, em sendo plausível o atendimento das supracitadas regras base sanitárias, emite-se certificado de exportação, em comum acordo com o país importador. Caso contrário, iniciam-se tratativas a fim de buscar equivalência entre as exigências de ordem sanitária do país importador e as medidas sanitárias adotadas no Brasil (arts. 103 e 107 do Decreto nº 5.741/2006), com o intuito de mitigar ou flexibilizar as condições previamente exigidas (art. 23, incisos III, VIII e XII, do Decreto 10.253 nº 10.235/2022).

Dentre os tipos de certificado de exportação, a CGTQA trabalha preponderantemente com o Certificado Zoossanitário Internacional (CZI), também conhecido como Certificado Veterinário Internacional (CVI), que tem por finalidade atestar que o Brasil cumpre os requisitos preestabelecidos pela autoridade veterinária do país importador (art. 26, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº

10.827/2021).

Destaca-se que essa certificação se presta à exportação de animais vivos e materiais de multiplicação animal, constituindo documento oficial hábil à autorização do trânsito internacional desses produtos (art. 3º da IN-MAPA nº 24/2014).

Ao cabo, todos os Requisitos e Certificados devidamente homologados pelo MAPA estão catalogados Sistema de Informação de Requisitos e Certificados da Área Animal – SISREC, e são passíveis de consulta e verificação nesse sistema (IN-MAPA nº 24/2014).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
 V. INFORMAÇÃO SANITÁRIA / SANITARY INFORMATION

1 - O Médico Veterinário oficial, subscrito, certifica que / *The undersigned official Veterinary certifies that:*

O sêmen é derivado de uma central de inseminação artificial supervisionada por Médico Veterinário e licenciada pelo Serviço Veterinário Oficial do País exportador / *The semen is derived from an Artificial Insemination Centre which is under the supervision of a veterinary surgeon and is licensed by the government of the exporting country.*

O centro de inseminação artificial está localizado em zona livre de febre aftosa por um período de doze (12) meses imediatamente anterior à coleta do sêmen e em país livre de peste bovina, pleuropneumonia contagiosa bovina e dermatose nodular contagiosa. / *The said Artificial Insemination Centre is located at a zone free from foot and mouth disease for a period of twelve (12) months immediately preceding the collection of semen and a country free of rinderpest, contagious bovine pleuropneumonia and lumpy skin disease.*

O rebanho de origem dos doadores não apresentou evidência clínica das seguintes doenças nos últimos 3 anos: paratuberculose e melioidose. / *the herd of origin of the donors has not presented any clinical signs of the following diseases in the past 3 years: Johne's disease and melioidosis.*

2 - O Médico Veterinário Responsável pela Central de Inseminação Artificial declara que: / *The Veterinary in-charge of the Artificial Insemination Centre declares:*

O sêmen foi coletado em um centro de inseminação artificial durante um período de no mínimo seis (6) meses antes da exportação / *that the semen in the consignment is being kept in the artificial insemination centre for at least six (6) months immediately prior to export.*

Os touros ou suas alíquotas de sêmen foram testados e apresentaram-se livres de tuberculose, brucelose, campilobacteriose, tricomonose, leptospirose, língua azul, leucose enzootica bovina, diarreia viral bovina e rinotraqueíte infecciosa bovina (IBR) / *the donor bulls or its semen aliquots have been tested and found free from tuberculosis, brucellosis, campylobacteriosis, trichomoniasis, leptospirosis, bluetongue, enzootic bovine leukosis, viral bovine diarrhea (BVD) and infectious bovine rhinotracheitis (IBR).*

Nos trinta dias anteriores, durante a coleta e nos trinta dias posteriores, os doadores não apresentaram evidência de doenças transmissíveis pelo sêmen. / *Within 30 days before collection, during the collection and 30 days after the collection, the animals showed no signal of contagious diseases to the semen.*

Expedido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*Expedition date:* \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ of \_\_\_\_\_.

Nome do Médico Veterinário responsável pela central de inseminação artificial / *name of the Veterinary in charge of the Artificial Insemination Centre:* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo do Serviço Veterinário Oficial <i>Stamp of the Official Veterinary Service</i>	Carimbo e assinatura do Veterinário Oficial <i>Stamp of the Official Veterinary</i>
---	--

FIGURA 3 – CERTIFICADO DE EXPORTAÇÃO DE SÊMEN BOVINO PARA AZERBAIJÃO (SISREC/MAPA, 2022).

## 10. SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE REQUISITOS E CERTIFICADOS DA ÁREA ANIMAL (SISREC)

O Sistema de Informação de Requisitos e Certificados da Área Animal (SISREC) se trata de um serviço de repositório digital, coordenado e administrado pelo MAPA, com acesso disponível a qualquer cidadão com conexão à internet, independentemente de sua nacionalidade ou cadastro no sistema. Em síntese, o SISREC é voltado à consulta, no que concerne à saúde animal, de certificados de exportação; de requisitos gerais de importação; e de requisitos de importação por país (BRASIL,2022)

Importa mencionar que, atualmente, em 27/04/2022, o sistema conta com o total 1.433 registros devidamente homologados pelo MAPA, sendo 661 referentes a certificados de exportação, 199 relativos a requisitos gerais de importação, e 573 relacionados a requisitos de importação por país. Porém estes dados são bastante dinâmicos, pois o site é atualizado sempre que o Brasil publica um requisito ou adere a algum acordo comercial (BRASIL,2022).

Nesse sistema são disponibilizados os requisitos de saúde animal do Brasil (Requisitos Internacionais Gerais - RIGs); os acordos sanitários por países (Requisitos Internacionais - RIs), os quais o Brasil possui acordo, para fins de importação de animais vivos e material de multiplicação animal; além dos Certificados Zoossanitários Internacionais (CZI), previamente acordados para exportação, desses mesmos produtos (BRASIL, 2022).

No *website* o interessado pode pesquisar pelo documento a partir do seu tipo, sendo eles: Certificados de Exportação; Requisitos de Importação por País; ou Requisitos Gerais de Importação. Como filtro de pesquisa, também, estão disponíveis os Grupos de Espécie (aves, bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos, suídeos, animais de companhia, entre outros); os Grupos de Mercadorias a serem comercializados (animais vivos, embrião, sêmen, couro, ovos, carnes, lacteos, mel, farinha, lã, pluma etc); e a opção Finalidade de Aplicação (uso industrial, reprodução, alimentação humana ou animal, esporte, companhia, engorda, recria, pesquisa, abate, entre outros); e, por fim, o País ou Bloco de interesse (Mercosul, União Europeia, UEMOA, União Aduaneira Euro Asiática e países individualizados) (BRASIL, 2022).

## 11. IMPORTAÇÃO

Para importar animais vivos (exceto cães e gatos), assim como materiais para multiplicação de animais (sêmen, embrião, ovos férteis, ovas, entre outros), independentemente de sua finalidade, comercial ou não comercial, é preciso obter autorização prévia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (BRASIL, 2022).

O interessado nesse tipo de importação deve preencher requerimento disponível no site do MAPA que orienta, por produto, quais documentos devem ser entregues presencialmente, por e-mail ou por abertura de processo no SEI (quando autorizada essa funcionalidade no sistema), no setor de protocolo da Superintendência Federal de Agricultura (SFA), os quais serão encaminhados, para análise, ao Serviço de Fiscalização de Insumos e Saúde Animal – SISA/SFA (OFÍCIO-CIRCULAR Nº 52/2020/DSA/SDA/MAPA).

Ao receber os documentos, o SISA/SFA verificará se já existem requisitos que amparam a importação em questão, uma vez que as importações de material genético e animais vivos (exceto de animais aquáticos ornamentais e cães e gatos de companhia) precisam de Certificado Zoossanitário Internacional (CZI) em acordo com o país exportador, atendendo exigências dispostas nos Requisitos de Importação Geral do Brasil – RIG (OFÍCIO-CIRCULAR Nº 52/2020/DSA/SDA/MAPA).

Noutro giro, em não havendo requisitos ou acordo sanitário estabelecidos, o SISA encaminhará o processo, à Coordenação Geral de Trânsito e Quarentena Animal – CGTQA, para elaboração destes documentos. A etapa de firmar acordo de CZI é realizada pelo envio, por vias formais, dos requisitos brasileiros ao Serviço Veterinário Oficial (SVO) do país de origem e a posterior análise de proposta do CZI. Caso não haja a possibilidade de uma certificação integral do que é solicitado, é realizada negociação propondo medidas sanitárias que sejam equivalentes e forneçam garantias similares àquelas demandadas (OFÍCIO-CIRCULAR Nº 52/2020/DSA/SDA/MAPA).

Ato contínuo, elaborado o requisito e celebrado o acordo sanitário, a CGTQA informará a existência e a validade do documento e, por conseguinte, o disponibilizará no SISREC. Ato final, o processo é retornado ao SISA, que dará

seguimento ao feito (OFÍCIO-CIRCULAR Nº 52/2020/DSA/SDA/MAPA).

A título de informação complementar, no ano de 2021, o Brasil realizou a maior importação de material de multiplicação animal bovina da história, importando mais de 285 mil doses de sêmen bovino, totalizando aproximadamente 152 botijões, oriundos dos Estados Unidos e destinados à ABS Global no Brasil, o que alavancou o mercado interno (ABS Global, 2021).

## **12. EXPORTAÇÃO**

Como ponto de partida, o interessado em realizar comércio para fins de exportação deverá verificar, mediante consulta no SISREC, se há o acordo sanitário entre o Brasil, representado pelo MAPA, e o serviço veterinário oficial do país de destino (BRASIL, 2022).

Caso não haja o acordo sanitário, é necessário iniciar negociação nos mesmos moldes estabelecidos no procedimento de importação. Contudo, para a exportação, o MAPA é quem solicita os requisitos de saúde animal do país importador e, com base nessas exigências estrangeira, elabora o Certificado Zoosanitário Internacional – CZI, em comum acordo com o respectivo Serviço Veterinário Oficial (SVO) envolvido (conforme dispõe o art. 26, inciso III.b do Decreto nº 10.827/2021).

É importante lembrar que as tratativas do MAPA com o SVO do país em negociação são realizadas apenas no que diz respeito aos aspectos sanitários. Além disso, o tempo de duração dessas negociações é relativo, podendo variar semanas, meses ou até anos. Ainda, há a hipótese de tais negociações serem infrutíferas, portanto, não se concretizando em certificação (AGROEMDIA, 2021 e BRASIL, 2022).

A título de informação, no Brasil, para 2021, houve 77 ações de aberturas de mercados para exportação dos mais variados produtos. Sendo que, em fevereiro, destacaram-se as certificações para materiais genéticos bovinos destinados ao Camboja. Logo em maio, o destaque foi a liberação da exportação de bovinos vivos ao Vietnã, Paraguai e Emirados Árabes. Em novembro foram celebradas certificações para materiais genéticos avícolas para a Uganda e a

Jordânia. Por último, ao final do ano de 2021, foi efetivada a liberação de exportação de embriões e sêmens bovinos para Cuba (Compre Rural, 2021 e Canal Rural, 2021).

### **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O período de realização do estágio supervisionado proporcionou um crescimento profissional e pessoal, visto que o acompanhamento da rotina dentro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) possibilitou o aperfeiçoamento do aprendizado adquirido durante a graduação, além de trazer uma visão mais realista do comércio internacional de animais vivos e material de multiplicação animal e das responsabilidades que o médico veterinário possui na prevenção de doenças animais, que transitam não só o território nacional, mas também o internacional.

Durante o referido período, a serviço do MAPA, foi possível perceber a importância do controle do trânsito de animais, uma vez que determinadas medidas e cautelas adotadas são capazes de controlar, prevenir e erradicar doenças animais.

Com efeito, orientado por esse objetivo, a análise de riscos apresenta contribuição ímpar na mitigação desses eventos indesejados, isso porque o estudo e a implementação dessa ferramenta visam, com elevado nível de sucesso, reduzir os riscos de ingresso e proliferação de patógenos em território nacional, assim proporcionando importações mais seguras.

Por outro lado, no sentido das exportações, tais medidas se mostram igualmente importantes, pois visam assegurar a representativa participação nacional no comércio global, sem qualquer limitação ou impedimento de ordem sanitária, além de manter a adequada reputação do Brasil frente ao mercado internacional.

Por fim, a convivência diária com profissionais gabaritados e altamente capacitados agregou bastante à formação profissional. Pois muito dos conhecimentos teóricos lecionados, com maestria, dentro da sala de aula foram assimilados à prática.

## 14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABPA, Associação Brasileira e Proteína Animal. **Relatório Anual 2021**. Disponível em: [https://abpa-br.org/wp-content/uploads/2021/04/ABPA\\_Relatorio\\_Anual\\_2021\\_web.pdf](https://abpa-br.org/wp-content/uploads/2021/04/ABPA_Relatorio_Anual_2021_web.pdf) Acessado em: 06 mar. 2022.

ABS, ABS Global. **Brasil bate novo recorde e realiza maior importação de genética bovina da história**. Disponível em: <https://www.absglobal.com/br/noticias/brasil-bate-novo-recorde-e-realiza-maior-importacao-de-genetica-bovina-da-historia/> Acessado em: 18 abr. 2022.

AGRO EM DIA. 2021. **Exportação de gado vivo, um mercado de grande disputa e muitas exigências**. Disponível em: <https://agroemdia.com.br/2021/11/24/exportacao-de-gado-vivo-um-mercado-de-grande-disputa-e-muitas-exigencias/> Acessado em: 26 abr. 2022.

Aranha, Marcio Iorio. **Manual de Direito Regulatório: Fundamento de Direito Regulatório**. 4ª Ed. Rev. Ampl. London: Laccademia Publishing, 2018.

ASBIA, Associação Brasileira de Inseminação Artificial. **DADOS ESTATÍSTICO INDEX ASBIA 2021**. Disponível em: <http://www.asbia.org.br/wp-content/uploads/2022/02/Index-Asbia-2021-M%C3%ADdia-3.pdf> Acessado em: 06 mar. 2022.

Bier V.M. & Mosleh A. 1990. **The analysis of accident precursors and near misses: implications for risk assessment and risk management**. Reliab. Eng. Syst. Safe. 27(1):91-101.

BRASIL. Lei n. 8.171 de 17 de Janeiro de 1991. Dispõe sobre a política agrícola . **Diário Oficial da União**. Brasília, 12 mar. 1991.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 02 de janeiro de 2004. Fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal. **Diário Oficial da União**. Brasília, Distrito Federal, 15 jan. 2004.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006. Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, Distrito Federal, 31 mar, 2006.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 24 de 15 de julho de 2014. Estabelece o procedimento administrativo a ser observado na exportação de animais vivos e materiais de multiplicação animal, exceto animais aquáticos. **Diário Oficial da União**. Brasília, Distrito Federal, 16 jul. 2014.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Decreto nº 10.827 de

30 de setembro de 2021. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança e altera o Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 6.010, de 3 de janeiro de 2007. **Diário Oficial da União**. Brasília, Distrito Federal, 01 out, 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 20 de 05 de julho de 2019. Fica incorporada ao ordenamento jurídico nacional a "Modificação dos Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a importação de Sêmen Bovino e Bubalino Congelado (Modificação da Resolução GMC Nº 49/14)". **Diário Oficial da União**. Brasília, Distrito Federal, 08 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Portaria nº 562 de 11 de abril de 2018. Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA) . **Diário Oficial da União**. Brasília, Distrito Federal, 12 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **Institucional**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/institucional> Acessa em: 06 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **Missão, Visão e Valores**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/age/plano-estrategico-do-mapa/missao-visao-valores> Acessado em: 06 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. **SISREC**. <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sisrec/manterDocumento!abrirFormConsultarDocumento.action> Acessado em: 20 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. **Consultar requisitos e certificados da área animal (SISREC)**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-requisitos-e-certificados-da-area-animal> Acessado em: 18 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. **Orientações para trânsito internacional**. <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/transito-animal/arquivos-transito-internacional/orientacoes-para-transito-internacional.pdf> Acessado em: 07 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. **Obter autorização de importação de animais, material genético e produtos de origem animal**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-autorizacao-de-importacao-de-animais-material-genetico-e-produtos-de-origem-animal> Acessado em: 07 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa

Agropecuária. Departamento de Saúde Animal. OFÍCIO-CIRCULAR Nº 52/2020/DSA/SDA/MAPA. **Padronização do processo de emissão de autorização de importação de animais vivos, material genético e subprodutos de origem animal (couros, peles, etc).** Brasília, Distrito Federal, 2020.

Campbell M.L. 2008. **Organism impact assessment: risk analysis for post-incursion management.** Ices J. Mar. Sci. 65(5):795-804.

Compre Rural. **Brasil vai exportar gado vivo gado vivo para o Paraguai.** Disponível em: <https://www.comprerural.com/brasil-vai-exportar-gado-vivo-para-o-paraguai-veja/> Acessado em: 27 abr. 2022.

CNA, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. **PIB brasileiro cresce 4,6% em 2021 com 0,5% de alta no quarto trimestre.** Disponível em: <https://www.cnabrasil.org.br/boletins/pib-brasileiro-cresce-4-6-em-2021-com-0-5-de-alta-no-quarto-trimestre> Acessado em: 11 mar. 2022

CANAL RURAL. **Brasil abre novos mercados para carne bovina, lácteos e material genético.** Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/noticias/brasil-abre-novos-mercados-para-carne-bovina-lacteos-e-material-genetico/> Acessado em: 18 abr, 2022.

CANAL RURAL. **Asbia e Cepea criam índice de preço médio para venda de sêmen.** Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/noticias/asbia-cepea-criam-indice-preco-medio-para-venda-semen-64533/> Acessado em: 23 mar. 2022

CARVALHO, Luiz Felipe Ramos; MELO, Cristiano Barros de; DRUMMOND, Vinicius Oliveira. Procedimentos para exportação e importação de material genético pelo Brasil. **Rev Bras Reprod Anim**, Belo Horizonte, v. 31, p. 415-422, jul/set. 2007.

CEPEA, Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada, da Esalq/USP. **Relatório Completo PIB do Agronegócio de 2021.** Disponível em: [https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea\\_CNA\\_PIB\\_JAn\\_Dez\\_2021\\_Mar%C3%A7o2022.pdf](https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea_CNA_PIB_JAn_Dez_2021_Mar%C3%A7o2022.pdf) Acessado em: 23 mar, 2022.

CEPEA, Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada, da Esalq/USP. **PIB do Agronegócio Brasileiro.** Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx> Acessado em: 23 mar. 2022.

CNA, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. **Comunicado Técnico PIB Brasil.** Disponível em: [https://www.cnabrasil.org.br/assets/arquivos/boletins/Comun.Tec.PIB\\_Ed.5.2022.pdf](https://www.cnabrasil.org.br/assets/arquivos/boletins/Comun.Tec.PIB_Ed.5.2022.pdf) Acessado em: 23 mar. 2022.

Covello V.T. & Merkhoher M.W. 1993. **Risk Assessment Methods: Approaches for Assessing Health and Environmental Risks.** Plenum Press, New York. 319p.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Painel de Indicadores.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/indicadores.html> Acessado em 06 mar. 2022.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produto Interno Bruto - PIB** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php> Acessado em 06 mar. 2022.

Jornal do Comércio. **Vendas de sêmen bovino dos EUA para o Brasil batem recorde.** Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/conteudo/expointer/noticias/2021/09/811050-vendas-de-semen-bovino-dos-eua-para-o-brasil-batem-recorde.html> Acessado em: 27 abr. 2022.

MacDiarmid S.C. 1993. **Risk analysis and the importation of animals and animal products.** Rev. Sci. Tech. 12(4):1093-1107.

MacDiarmid S.C. & Pharo H. 2003. **Risk analysis: assessment, management and communication.** Rev. Sci. Tech. 22(2):397-408.

Miller L., McElvaine M.D., McDowell R.M. & Ahl A.S. 1993. **Developing a quantitative risk assessment process.** Rev. Sci. Tech. 12(4):1153-1164

Murray N., MacDiarmid S.C., Wooldridge M., Gummow B., Morley R.S., Weber S.E., Giovannini A. & Wilson D. 2004. **Handbook on Import Risk Analysis for Animals and Animal Products: introduction and qualitative risk analysis.** OIE, Paris.

OIE 2006. **Análisis de Riesgo: guía práctica, World Animal Health Organization, Paris.** 60p.

OIE, Organização Mundial de Saúde Animal. **General Obligations Related To Certification.** Disponível em: [https://www.oie.int/en/what-we-do/standards/codes-and-manuals/terrestrial-code-online-access/?id=169&L=1&htmlfile=chaptre\\_certification\\_general.htm](https://www.oie.int/en/what-we-do/standards/codes-and-manuals/terrestrial-code-online-access/?id=169&L=1&htmlfile=chaptre_certification_general.htm) Acessado em: 07 abr. 2022.

OIE, Organização Mundial de Saúde Animal. **Handbook on Import Risk Analysis for Animals and Animal Products – Introduction and qualitative risk analysis.** Vol. 1 2nd Edition, 2010. Disponível em: [https://rr-africa.oie.int/wp-content/uploads/2018/03/handbook\\_on\\_import\\_risk\\_analysis\\_-\\_oie\\_-\\_vol\\_i.pdf](https://rr-africa.oie.int/wp-content/uploads/2018/03/handbook_on_import_risk_analysis_-_oie_-_vol_i.pdf) Acessado em: 07 abr. 2022.

OIE, Organização Mundial de Saúde Animal. **Handbook on Import Risk Analysis for Animals and Animal Products – Quantitative risk assessment.** Vol. 2 1st Edition, 2004. Disponível em: [https://rr-africa.oie.int/wp-content/uploads/2018/03/handbook\\_on\\_import\\_risk\\_analysis\\_-\\_oie\\_-\\_vol\\_ii.pdf](https://rr-africa.oie.int/wp-content/uploads/2018/03/handbook_on_import_risk_analysis_-_oie_-_vol_ii.pdf) Acessado em: 07 abr. 2022.

OIE, Organização Mundial de Saúde Animal. **Mission.** Disponível em: <https://www.oie.int/en/who-we-are/mission/> Acessado em: 02 abr. 2022.

OIE, Organização Mundial de Saúde Animal. **What we do.** Disponível em: <https://www.oie.int/en/what-we-do/> Acessado em: 02 abr. 2022.

Pintelon L. 1994. **Risk: analysis, assessment and management.** Ansell J. & Wharton F. Eur. J. Operational Res. 78(1):142-142.